



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA IMPLEMENTAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, NO CRUZAMENTO, ENTRE AS RUAS CLARÍCIO ALVES RIBEIRO, RUA VILA VELHA E RUA SANTO ANTÔNIO, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A implementação de sinalização viária horizontal e vertical no cruzamento entre as ruas Clarício Alves Ribeiro, Rua Vila Velha e Rua Santo Antônio, no Bairro Nova Brasília, são fundamentais para garantir a segurança de motoristas e pedestres, visto que no local existe grande fluxo diário por se tratar de uma área comercial e residencial.

A referida via possui um fluxo intenso de veículos, inclusive de transporte coletivo, e a ausência de sinalização adequada, coloca em risco a integridade física dos moradores e pedestres que transitam diariamente pelo local.

Dessa forma, a presente indicação visa atender aos princípios da acessibilidade, prevenção de acidentes e segurança no trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação para o Trânsito.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.





Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de Setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

